



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1689/2021



Fis: Nº 01

Proc. Nº 1848/2021

**"Dispõe sobre a construção de um prédio exclusivo para Maternidade neste município".**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade da construção de um prédio exclusivo para a Maternidade neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 setembro de 2021.



**WILDEN SILVA**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente proposição, considerando que diante do aumento da população a demanda das gestantes em nosso município é grande e a necessidade de um prédio exclusivo para a maternidade é de extrema importância. O Sameb (Pronto Socorro de Barueri) atende esta especialidade, porém não comporta as exigências que hoje o município apresenta. Pensando no conforto da família e na garantia do direito do acompanhante que de acordo com a lei 11,108/2005, garante a presença de acompanhante durante o trabalho de parto e pós parto.

Nº - . . 5 6

